



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE INHAMBANE  
GOVERNO DO DISTRITO DE MAXIXE  
SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA

**ANÚNCIO DO CONCURSO Nº 05/04I143741/SDEJT-EP/CC/2026**

O Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia da Maxixe, convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços apresentarem propostas fechadas para **Fornecimento de Géneros Alimentícios**.

Os concorrentes interessados devem ter Licença, Certidão de Quitação das Finanças, UFSA, INSS, Certidão de Registo das Entidades Legais e poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no SDEJT Maxixe.

1. O período mínimo da validade das propostas será de 120 dias.
2. As propostas em triplicado, as cópias da documentação autenticadas, deverão ser entregues no endereço abaixo, até às **08:45 horas do dia 17 de Setembro de 2026**, as quais serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **09:00 horas** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
3. Mais se informa que às **13:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026** será feito o anúncio do posicionamento dos concorrentes em sessão pública pelo júri na presença dos concorrentes que desejarem comparecer segundo o plasmado no nº 8 do Art.56 do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
4. O critério de seleção será menor preço avaliado.
5. Endereço: Serviço Distrital de Educação Juventude e Tecnologia, Heróis Moçambicanos, Telefax 293 30099, Maxixe – Inhambane.
6. Adjudicação será feita por lotes
7. As propostas deverão ter obrigatoriamente o **Certificado de Inscrição no Cadastro Único**
8. O Concurso será regido pelo Regulamento acima referenciado.

**NB: O concorrente que apresentar uma proposta financeira acima do limite apresentado, será automaticamente desqualificado.**

Maxixe, 05 de 09 de 2026

O Director do Serviço

Onésimo Filomeno Edmundo

/DN1/

